

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 238/2006 (2.ª série):

Telmo Fernando Dias dos Santos, cabo-adjunto da especialidade de polícia aérea, no Comando Operacional da Força Aérea Portuguesa — despacho de 15 de Dezembro de 2005 nomeando-o, por concurso, motorista de ligeiros do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006.

João Miguel Duarte Rodrigues, primeiro-cabo do Exército, na Escola Prática de Cavalaria, em Santarém — despacho de 15 de Dezembro de 2005 nomeando-o, por concurso, motorista de ligeiros do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2005.

Ricardo da Silva Cardoso, cabo-adjunto da especialidade de polícia aérea, no Comando Operacional da Força Aérea Portuguesa — despacho de 15 de Dezembro de 2005 nomeando-o, por concurso, motorista de ligeiros do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006.

António Acácio Fernandes do Espírito Santo, motorista de ligeiros, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — despacho de 15 de Dezembro de 2005 nomeando-o, por concurso, motorista de ligeiros do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2005.

Pedro Miguel Tavares Rodrigues, segundo-sargento técnico naval na Marinha de Guerra Portuguesa — despacho de 15 de Dezembro de 2005 nomeando-o, por concurso, motorista de ligeiros do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2005.

José Carlos Amaral Morgado — despacho de 23 de Dezembro de 2005 nomeando-o, por concurso, motorista de ligeiros do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 27/2006. — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a Luís António Marques Simões de Matos, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional na qualidade de agente temporário, no cargo de administrador na OLAF — Organismo Europeu da Luta Antifraude da Comissão Europeia, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006.

27 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 655/2006 (2.ª série). — Exonero de secretária pessoal do meu Gabinete a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas *Maria da Conceição Félix da Costa*.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

21 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 656/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o meu Gabinete, em regime de requisição, a assistente administrativa especialista *Maria da Conceição Félix da Costa*, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para me prestar assessoria administrativa especializada, auferindo como remuneração mensal a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal, no montante correspondente ao daquele cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

21 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 657/2006 (2.ª série). — Considerando que a actual conjuntura económica-financeira que o País atravessa torna imperativa a adopção de rigorosos critérios de acompanhamento e controlo da gestão financeira e contabilística por parte dos serviços e organismos dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, revela-se necessário imprimir a essa gestão uma nova dinâmica que permita uma boa execução das políticas orçamentais aptas a responder aos desafios, nomeadamente os resultantes da nova política agrícola comum.

Assim, nos termos do artigo 16.º do Estatuto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2001, de 24 de Abril, nomeio para a Comissão de Fiscalização do IFADAP os seguintes membros:

Presidente — Dr. João Correia de Oliveira.

Vogais:

Dr. João Victor Ribeiro da Silva de Albuquerque Freire
(revisor oficial de contas).

Dr. Rui Ribeiro Tainha do Rosário.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 28/2006. — O Decreto-Lei n.º 416/99, de 21 de Outubro, que redefiniu o regime de integração na Administração Pública Portuguesa dos funcionários e agentes do Estado e dos corpos administrativos de Timor, bem como dos trabalhadores contratados e assalariados, vem conceder o direito de ingresso aos que sendo cidadãos nacionais residindo em Portugal consigam comprovar o exercício de funções naquele território em período anterior a 22 de Janeiro de 1975 ou posterior, até 31 de Julho de 1975;

Considerando que a agente de Timor *Rita Ribeiro Aniceto* requereu a sua afectação à DGAP e fez prova dos requisitos legalmente exigíveis, tendo completado a instrução do requerimento em 5 de Janeiro de 2005;

Considerando que, atenta à carreira que detinha em Timor-Leste, se torna necessário estabelecer correspondência com outra do ordenamento de carreiras da Administração Pública Portuguesa e efectuar a respectiva inserção no actual sistema remuneratório:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 416/99, de 21 de Outubro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Fevereiro, determina-se a afectação de *Rita Ribeiro Aniceto* à Direcção-Geral da Administração Pública, na seguinte situação jurídico-funcional:

Grupo de pessoal — auxiliar;

Carreira/categoria — auxiliar administrativa;

Vínculo — agente;

Escalão/índice — 1/128.

2 — A afectação produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.